

PORTARIA Nº 013/2026.

Talismã-TO, 23 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, para servidora que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, IX, e 140, da Lei Municipal nº 563/2016 de 19/04/2016;**

Considerando ainda, o requerimento da servidora, datado de 11/03/2026, protocolo nº 070/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a título de prêmio à servidora efetiva **LUDMILLA DASSAYEVE SOUZA CAMARGO**, da função efetiva de “Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação”, pelo período de **03 (três) meses**, compreendendo o período de **16/03/2026 a 13/06/2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 16/03/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2026.


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 013/2026, de 23/03/2026, que “Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, para servidora que especifica e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismã.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 23/03/2026.

